



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 159/2025/GP de 02-05-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n° 539/2010 de 01.09.2010, Art. 21;

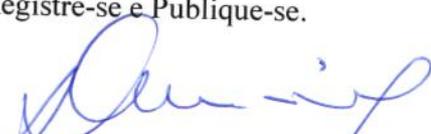
RESOLVE:

Considerar estável no serviço público do Município de Dilermando de Aguiar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, a servidora abaixo relacionada, após ter sido avaliado e obtida pontuação satisfatória:

- **Marielza da Rosa de Azambuja**, auxiliar em saúde bucal, matrícula n° 1092 – 2.970 pontos – **estável em 01.02.2025.**

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se.


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.

